

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 47/GP, de 16 de novembro de 2022](#)

*Altera a [Portaria GP nº 42, de 13 de novembro de 2020](#), para alterar a composição do Comitê Gestor Regional para implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de 1º Grau para o biênio 2020-2022.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos do Processo Administrativo - PROAD 1052/2022, que acolheu a manifestação e indicação da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Segunda Região – AMATRA-2;

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 05, de 23 de março de 2015](#), em especial o disposto no § 5º do art. 4º,

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Diego Reis Massi, Diretor de Benefícios da Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região - AMATRA-2 para participar das reuniões do Comitê Gestor Regional para implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de 1º Grau de Jurisdição, nos termos do art. 4º, § 5º do [Ato GP nº 05, de 23 de março de 2015](#).

Art 2º O artigo 1º da [Portaria GP nº 42, de 13 de novembro de 2020](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º .....

III. ....

a. Juiz do Trabalho Substituto Diego Reis Massi, representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região - AMATRA-2

indicado na forma do § 5º do art. 4º do [Ato GP nº 05, de 2015](#); (NR)

.....”

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.